



DECRETO N° 899/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo – SP, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal; a Lei Municipal nº 388/2013 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Barra do Turvo e dá outras providências; as normas gerais do Estatuto do Idoso, estabelecidas na Lei nº 10.741/2003; e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Direitos do Idoso é gerido e administrado pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Direitos do Idoso tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento ao idoso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor(a) do Fundo Municipal de Direitos do Idoso a Senhora Janaíne Angélica da Cruz, servidora Pública Municipal e Presidente do CMDI.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo/SP, 13 de setembro de 2021

JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL